



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER CONTAS DE GESTÃO**  
**MARÇO DE 2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício março 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
<b>NOME:</b>	ALTAMIR KURTEN
<b>PERIODO:</b>	2021/2024
<b>RG:</b>	*. *15.7** SSP/PR
<b>CPF:</b>	***.786.169-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
<b>NOME:</b>	ADENOR BURILLE
<b>PERIODO:</b>	2014/2022
<b>RG:</b>	*. *93.4** SSP/PR
<b>CPF:</b>	***.630.869-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	* **5.25*-* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é **R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 8.141.416,95 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais, noventa e cinco centavos)**. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **10,57%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **27,36%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 77.000.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	RS 6.633.814,15	8,62%
FEVEREIRO	RS 6.289.621,85	8,17%
MARÇO	RS 8.141.416,95	10,57%
ABRIL		0,00%
MAIO		0,00%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	RS 21.064.852,95	27,36%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 11.612.900,00	RS 1.094.642,74	9,43%	RS 2.494.976,02	-RS 9.117.923,98	21,48%
Contribuições	RS 3.339.114,00	RS 138.129,88	4,14%	RS 577.030,68	-RS 2.762.083,32	17,28%
Patrimonial	RS 523.500,00	RS 75.307,77	14,39%	RS 219.729,18	-RS 303.770,82	41,97%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	
Transferências Correntes	RS 63.160.500,00	RS 5.019.677,09	7,95%	RS 15.508.663,07	-RS 47.651.836,93	24,55%
Outras Rec. Correntes	RS 193.932,00	RS 14.433,51	7,44%	RS 64.959,23	-RS 128.972,77	33,50%
Operações de Crédito	RS -	RS 150.000,00	0,00%	RS 529.942,57	RS 529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS 20.124,99	0,00%	RS 40.451,23	-RS 59.548,77	40,45%
Transferência de Capital	RS -	RS 1.629.100,97	0,00%	RS 1.629.100,97	RS 1.629.100,97	0,00%
<b>SOMA</b>	<b>RS 78.929.946,00</b>	<b>RS 8.141.416,95</b>	<b>10,31%</b>	<b>RS 21.064.852,95</b>	<b>-RS 57.865.093,05</b>	<b>26,69%</b>
DEFICIT	RS 569.000,16	RS 543.225,99	0,00%	-RS 2.230.133,97	RS 2.799.134,13	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>RS 78.360.945,84</b>	<b>RS 7.598.190,96</b>	<b>9,70%</b>	<b>RS 23.294.986,92</b>	<b>-RS 55.065.958,92</b>	<b>29,73%</b>

\*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

### 3.2. DESPESA

Durante o período de março de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 7.598.190,96** (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa reais, noventa e seis centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 7.659.002,14** (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, dois reais, quatorze centavos), pago **R\$ 7.130.447,21** (sete milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, vinte e um centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 170.451,79** (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e nove centavos).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 90.042,98** (noventa mil, quarenta e dois reais, setenta e sete centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR RS	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	RS 35.685,50	RS -	RS -	RS 35.685,50	
2023	RS 224.809,27	RS 170.451,79	RS -	RS 54.357,48	
<b>TOTAL</b>	<b>RS 260.494,77</b>	<b>RS 170.451,79</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 90.042,98</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

### 3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de março de 2024 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
003/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 429.994,49	R\$ 429.994,49	R\$ -
969/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 95.754,75	R\$ 95.754,75	R\$ -
970/2024	1031/2023	Suplementar	Superavit Financeiro	R\$ -	R\$ 665.153,92	R\$ -
972/2024	1031/2023	Especial	Superavit Financeiro	R\$ -	R\$ 121.900,00	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 525.749,24</b>	<b>R\$ 1.312.803,16</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de março de 2024 foi de **R\$ 2.712.814,45** (dois milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais, quarenta e cinco centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 6.271.590,99** (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais, noventa e nove centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	MARÇO	12 MESES
Pessoal	R\$ 2.712.814,45	R\$ 33.211.445,23
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 6.271.590,99	R\$ 79.892.833,70
Limite Legal – 54%	R\$ 3.386.659,13	R\$ 43.142.130,20
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 5.958.011,44	R\$ 40.985.023,69
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.047.993,22	R\$ 38.827.917,18
<b>% gasto com Pessoal</b>	<b>43,26%</b>	<b>41,57%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Regular</b>	<b>Regular</b>

#### 3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **02** (dois) servidores e teve admissão de **05 (cinco)** servidores e foram reintegrados ao quadro de servidores da prefeitura **02** (dois) servidores, sendo que temos um total de **422** (quatrocentos e vinte e dois) servidores, conforme o lotacionograma do mês de março.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2024, no mês de março foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### 3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 543.225,99** (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais, noventa e nove centavos). Observação este índice é somente do mês de março.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 026/2024 de 15 de janeiro de 2024, com os seguintes membros:

- Shirley Yotzchetz – Presidente;
- Sabrina de Marchi Bock – Secretária;
- Poliana Matias da Silva Vinco – Membro;
- Daniela Pedroso Cezar – Suplente.

A portaria 027/2024 de 15 de janeiro de 2024 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.

A portaria 027/2024 de 15 de janeiro de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Daniela Pedroso Cezar.

No mês de março de 2024 foram abertos **06** (seis) procedimentos licitatórios e homologados **06** (cinco) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 759.787,00** (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais), conforme consta no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Tomada de Preços	0	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	0	R\$ 0,00	0,00%
Pregão Presencial	0	R\$ 0,00	0,00%
Dispensa de Licitação	3	R\$ 68.620,00	9,03%
Licitação Inexigível	3	R\$ 691.167,00	90,97%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 759.787,00</b>	<b>100,00%</b>

### 3.4. CONTRATOS

No mês de março de 2024 foram realizados **07** (sete) contratos no valor de **R\$ 1.790.575,50** (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais, cinquenta centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **23,56%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivos de Prazo**: 01/2022;
- **Aditivo de Valor**: 01/2022;
- **Aditivo de Prazo e Valor**: 12/2019, 15/2022, 17/2022, 19/2022, 21/2022;
- **Apostilamento**: 27/2022, 09/2023

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

### 3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 2.393.134,58** (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais, cinquenta e oito centavos), liquidada **R\$ 2.776.428,19** (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, dezenove centavos) e paga **R\$ 2.159.807,33** (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais, trinta e três centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **28,67%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 1.827.458,66</b>
IPTU	R\$ 234.508,52
ITBI	R\$ 76.108,13
ISSQN	R\$ 1.033.334,72
IR	R\$ 483.507,29
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 12.982.834,12</b>
FPM	R\$ 4.582.296,15
Cota-Parte ICMS	R\$ 7.748.769,69
Cota-Parte IPI	R\$ 48.611,52
Cota-Parte ITR	R\$ 188.448,08
Cota-Parte IPVA	R\$ 414.708,68
ICMS Desoneração	R\$ -
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 14.810.292,78</b>
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 3.702.573,20
<b>GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)</b>	<b>R\$ 4.246.770,90</b>
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	<b>R\$ 4.246.770,90</b>
<b>Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE</b>	<b>28,67%</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de março de 2024 foi de **R\$ 1.905.923,98** (um milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e vinte e três reais, noventa e oito centavos), liquidada **R\$ 1.501.538,29** (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais, vinte e nove centavos) e paga **R\$ 1.553.580,30** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais, trinta centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **19,02%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 1.827.458,66</b>
IPTU	R\$ 234.508,52
ITBI	R\$ 76.108,13
ISSQN	R\$ 1.033.334,72
IRRF	R\$ 483.507,29
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 12.982.834,12</b>
FPM	R\$ 4.582.296,15
Cota-Parte ITR	R\$ 188.448,08
Cota-Parte IPVA	R\$ 414.708,68
Cota-Parte ICMS	R\$ 7.748.769,69
Cota-Parte IPI	R\$ 48.611,52
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 14.810.292,78</b>
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 2.221.543,92
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores Líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
<b>Despesa Empenhada na Saúde (Função 10)</b>	<b>R\$ 2.816.562,56</b>
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$ -
<b>( - ) DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ -</b>
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$ -
<b>(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)</b>	<b>R\$ 2.816.562,56</b>
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	19,02%
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **130** (cento e trinta) bens no valor total de **R\$ R\$ 246.205,06** (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais, seis centavos). No período analisado foram baixados 08 (oito) bens no valor total de **R\$ 2.930,61** (dois mil, novecentos e trinta reais, sessenta e um centavos).

### 3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de março foram concedidos **138,50** (cento e trinta e oito e meia) diárias, totalizando um valor de **R\$ 68.967,00** (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais) e foi concedido **R\$ 43.590,12** (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais, doze centavos) em adiantamentos.

### 3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: **.4.91*.*	
	CPF: ***.300.56*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2024
	RG: *.2.228.* SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Danteli Fernanda da Silva	01/01/2024
	RG: **3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 19 de abril de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
EDUARDO FONTANA  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA 146/2016